



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 186/2015.

EMENTA: Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento Docência na Escola de Tempo Integral, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 015/2015 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023037/2014-52,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento Docência na Escola de Tempo Integral, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, atendendo à demanda apresentada pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica – RENAFOR, tendo como objetivo promover a formação continuada por meio do curso “Docência na escola de Tempo Integral”, com 180 (cento e oitenta) horas/aula, por meio de aulas teóricas e práticas, com reflexões sobre o tema docência de tempo integral, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =